

TOTVS S.A.
CNPJ nº 53.113.791/0001-22
Companhia Aberta

Edital de Convocação
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da TOTVS S.A. (“**Companhia**”), que serão realizadas, cumulativamente, em 18 de abril de 2019, às 14 horas, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Braz Leme, 1000 - Casa Verde, São Paulo - SP, CEP: 02511-010, nesta Capital do Estado de São Paulo, com a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) Deliberar sobre orçamento de capital para fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76;
- (iii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
- (iv) Eleger membro para ocupar cargo vago de conselheiro de administração da Companhia e completar o mandato unificado que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária de 2020; e
- (v) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) Aprovar a inclusão dos itens 3.5.2 e 4.2 no Plano de Incentivo e Retenção baseado em Ações vigente, aprovado em assembleia de acionistas realizada em 15 de dezembro de 2015 e alterado em assembleia de acionistas realizada em 5 de abril de 2018 (“Plano de Incentivo”).

No tocante à eleição de membro para o conselho de administração da Companhia, por se tratar do preenchimento de um único cargo vago, e não da eleição de todo o conselho de administração da Companhia, ocorrida na assembleia geral ordinária de 2018, não se aplica a faculdade prevista no Art. 141 da Lei n. 6404/76 de adoção do procedimento de voto múltiplo.

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º do estatuto social da Companhia, solicita-se aos Acionistas que apresentem, com no mínimo 48 horas de antecedência da Assembleia Geral, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, enviando o correspondente

boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia e da Proposta da Administração para as Assembleias.

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.totvs.com>), bem como no site da CVM e da B3, cópias dos documentos a serem discutidos na Assembleia aqui convocada, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

São Paulo, 18 de março de 2019

LAÉRCIO JOSÉ DE LUCENA COSENTINO
Presidente do Conselho de Administração